



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 128, DE 5 DE ABRIL DE 2017

*Altera o art. 3º e o Parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 35/2009, de 3 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA CHRIST, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – O art. 3º da Resolução nº 35/2009 passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 3º – O estágio será desenvolvido por meio de convênio celebrado entre a Câmara Municipal e Instituição de Ensino".*

Art. 2º – O art. 5º e seu parágrafo único da Resolução nº 35/2009 passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 5º - O número de vagas para o estágio fica fixado em 02 (duas) para o ensino superior, 02 (duas) para a educação profissional, 6 (seis) para ensino médio e 2 (duas) para ensino fundamental".*

*“Parágrafo único – Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de dez por cento das vagas oferecidas para o ensino médio”.*

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de abril de 2017

JULIO MARIA CHRIST  
Presidente